



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## **REQUERIMENTO Nº 44/2025**

Os vereadores que este subscrevem **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre a atuação e organização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS):**
  - 1) **Quantos Agentes Comunitários de Saúde estão atualmente em atividade no município? Encaminhar lista com os nomes dos profissionais, indicando:**
    - a) **Qual bairro ou região cada agente atende;**
    - b) **Qual é a unidade de saúde (sede) vinculada a cada agente.**
  - 2) **Existem cargos vagos de ACS no quadro municipal? Em caso positivo, qual a previsão para o preenchimento das vagas?**
  - 3) **Há bairros ou regiões do município que não são atendidos por Agentes Comunitários de Saúde? Em caso afirmativo, quais são esses locais e qual o motivo da ausência de cobertura?**
  - 4) **Informar os custos envolvidos com as remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde no período de janeiro a junho de 2025, especificando:**
    - a) **O valor total pago mensalmente;**
    - b) **Quanto foi custeado com recursos do Governo Federal;**
    - c) **Quanto foi custeado com recursos do Tesouro Municipal.**
  - 5) **Como é feito o controle, acompanhamento e registro das visitas e atendimentos realizados pelos ACS? Há uso de sistema eletrônico, fichas físicas ou outra metodologia?**
  - 6) **Existe supervisão técnica direta ou coordenação responsável pelo acompanhamento do trabalho dos ACS? Se sim, qual setor é responsável?**
  - 7) **Como é feito o planejamento da divisão territorial dos ACS? Há estudo técnico ou mapeamento populacional para distribuição das áreas de cobertura?**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais fundamentais para a Atenção Primária à Saúde e para a promoção de ações preventivas junto à comunidade. A correta distribuição territorial, a transparência nos custos e a efetividade das visitas são essenciais para assegurar que todos os cidadãos tenham acesso ao atendimento de base. O presente requerimento busca garantir o acompanhamento da política pública e a fiscalização da gestão dos recursos humanos na área da saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Dessa forma, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Vereador-MDB

*assinado eletronicamente*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSD

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador-PSD

*assinado eletronicamente*

**DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**  
Vereador-PL

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
Vereadora-UNIÃO

*assinado eletronicamente*

**JOÃO ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-UNIÃO

*assinado eletronicamente*

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB